



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 6 DE 17 DE abril DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º - Fica transferida a verba Administração Geral - Prefeitura Municipal - Pessoal Fixo - Subsídio do Prefeito Municipal - Código 8-02-0, na importância de Cr. 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), para a verba Despesas Diversas - Eventuais - Despesas Diversas - Código 8-99-4 prevista no orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 17 de Abril de 1.957.

— João Acácio de Almeida —
= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =